

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que no dia 28 de outubro é celebrado o Dia do Servidor Público,
- que a Associação dos Funcionários Municipais de Veranópolis elaborou documento datado de 21/10/2019, solicita viabilidade de ponto facultativo no dia 28/10/2019, e,
- ser uma medida de contenção de despesas da Administração

DETERMINA:

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao serviço de vigilância, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, que terão expediente normal.

§ 2º Os motoristas de ambulância ficam de sobreaviso.

Art. 2º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário nessas datas, aos servidores abrangidos por esta Ordem de Serviço, exceto para os motoristas que prestarem serviços para a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3º Ficam dispensados do registro de ponto dos servidores envolvidos no disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/10/2019

Milton Olivo Broetto

Secretário Municipal de Governo